



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

#### CREDENCIAMENTO

---

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 013, 014, 015

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE SRP Nº 047/2023. ATA Nº 011/2024
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 013, 014, 015

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991/2023 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.000,00 (Dois mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****30102 - UNIDADE DE CULTURA****2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****30102 - UNIDADE DE CULTURA****2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 983 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 226 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.36.00 / 15760000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 983 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 226 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

## 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

## 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuição gratuita	3.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	3.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD****VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº **005/2024**. Tipo: **Menor Preço Por Item**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Lapão/BA, conforme convênio/MPA Nº 942123/2023-Transferegov nº 037891/2023. Data: **08/03/2024** às 09:00h Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link:

<http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes><https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

. Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-BA, 23/02/2024. **Ivanilson Carvalho Rocha** – Agente de Contratação- (Pregoeiro).

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

**CNPJ:13.891.528/0001-40**

E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809 ARTUR A. DA SILVA

Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

PREGOEIRO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 22 DE FEVEREIRO DE

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fis. \_\_\_\_\_

**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2023.**

**CREDENCIAMENTO nº 013/2023.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Lapão. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: **STOCK CAR EQUIPADORA - EPP – CNPJ Nº 05.742.839/0001-19. Rangel Teixeira Paiva** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 014/2023.**

**CREDENCIAMENTO nº 014/2023. Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de reforma de pneus, atendendo a demanda da frota de veículos do Município de Lapão. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigo 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: **PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ Nº 07.629.557/0002-16. Rangel Teixeira Paiva**– Presidente da Comissão de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023.**

**CREDENCIAMENTO nº 015/2023. Objeto:** Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de borracharia, atendendo a demanda da frota de veículos da prefeitura de Lapão. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: **FILOBALDO FERREIRA DOS SANTOS – ME- CNPJ Nº: 21.578.347/0001-69. Rangel Teixeira Paiva**– Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE SRP Nº 047/2023. **Ata nº 011/2024.** Objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA RURAL, DISTRITOS PARA A SEDE, E DA SEDE PARA DISTRITOS E ZONA RURAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA. Adjudicatária: **SATURNINO TURISMO LTDA CNPJ Nº 01.001.266/0001-11.** Valor: R\$ 712.491,80 (Setecentos e doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Assinatura: 23/02/2024. Vigência: 23/02/2025. Lapão-BA – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA  
E mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fis. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Credenciamento nº 013/2023 – Contrato nº 054/2024.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **STOCK CAR EQUIPADORA LTDA EPP- CNPJ Nº 05.742.839/0001-19.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Lapão. Valor global de **R\$ 98.285,00 (noventa e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais)**. Data de assinatura 23/02/2024. Vigência do contrato: 23/02/2024 a 31/12/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Credenciamento nº 014/2023 – Contrato nº 055/2024.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratada: **PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.629.557/0002-16.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de reforma de pneus, atendendo a demanda da frota de veículos do Município de Lapão. Valor global de **R\$ 54.331,27 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)**. Data de assinatura: 23/02/2024. Vigência do contrato: 23/02/2024 a 31/1/2024. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Credenciamento nº 015/2023 – Contrato nº 056/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratada: **FILOBALDO FERREIRA DOS SANTOS – ME- CNPJ Nº 21.578.347/0001-96.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de borracharia, atendendo a demanda da frota de veículos da prefeitura de Lapão. Valor global de **R\$ 66.186,20 (sessenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos)**. Data de assinatura: 23/02/2024. Vigência do contrato: 21/02/2024 a 31/12/2024. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lapão Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores na Sessão Legislativa do dia 27/02/2024 às 09:00H, bem como será transmitida simultaneamente pelas redes oficiais da Prefeitura <https://www.facebook.com/prefeituradelapao>, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Terceiro Quadrimestre de 2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lapão, em 23 de fevereiro de 2024.

Marcio Antonio Messias da Silva  
**Prefeito Municipal**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D851-45F9-7FA7-39F2-923F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D851-45F9-7FA7-39F2-923F



### Hash do Documento

088581b810452a01ed0252db8e2fb9bce1620a697be2d51c27592d19a9751a33

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/02/2024 17:03 UTC-03:00